

EDITAL Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece diretrizes para o processo avaliativo
para promoção à classe de professor titular.

A Direção da Faculdade de Arquitetura, apoiada na Decisão 232/2014 do CONSUN, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de avaliação para a promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, para docentes de todos os Departamentos da Faculdade de Arquitetura, que será, excepcionalmente, tendo em vista o isolamento social por conta da pandemia do Coronavírus, realizada no formato a distância.

Requisitos para a inscrição

A inscrição no processo de avaliação visando promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, poderá ser realizada por candidatos que atendam aos seguintes critérios e requisitos:

1. Ser docente do quadro da UFRGS lotado em um dos Departamentos da Faculdade de Arquitetura;
2. Possuir o título de Doutor;
3. Ter cumprido o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da classe D, com denominação de Professor Associado, na carreira do Magistério Superior até a data de início do processo avaliativo.

Inscrição e documentos exigidos no ato de inscrição

O docente deverá inscrever-se ao processo de avaliação com vistas à promoção a Professor Titular da Carreira do Magistério Superior **via Sistema Eletrônico de Informações – SEI**, nos prazos estabelecidos neste Edital. Os documentos a serem incluídos no processo para a inscrição são:

1. Formulário de inscrição preenchido pelo docente (Anexo 4 deste Edital) com a ciência da chefia do seu departamento;
2. Cópia do Diploma de Doutorado, com o confere com o original (o documento pode ser obtido no SEI, em documentos externo) preenchido e assinado pelo chefe do departamento;
3. Cópia da Portaria referente à última progressão, para o último nível da classe D, com denominação de Professor Associado, na carreira do Magistério Superior.

Observação: os documentos citados acima devem ser incluídos no processo de inscrição via SEI como documentos externos e no formato PDF.

Documentos a serem apresentados em um prazo máximo de quinze dias após a inscrição

O processo avaliativo para a promoção à classe de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior contempla dois tipos de avaliações, sendo elas:

I - Avaliação do Desempenho Acadêmico; e

II - Defesa do Memorial ou Defesa de Tese Acadêmica inédita.

Os documentos relativos a AVALIAÇÃO I - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO deverão ser enviados para o e-mail concursosfarq@ufrgs.br, em um prazo máximo de 15 dias corridos após a inscrição, conforme o cronograma final a ser divulgado no site da Faculdade de Arquitetura. O gerente administrativo será responsável pela organização do processo avaliativo e enviará os documentos por e-mail para a Comissão Especial de Avaliação.

OS DOCUMENTOS SÃO:

1. 01 cópia da planilha de avaliação de desempenho acadêmico (conforme diretrizes constantes no Anexo 1 deste edital) preenchida com a pontuação proposta pelo próprio docente e a indicação das páginas em que constam as informações comprobatórias da pontuação, abrangendo somente o período decorrido a partir de sua última progressão até a data para a promoção pretendida.
2. 01 cópia do Relatório de Atividades Docentes (RAD) certificado, abrangendo somente o período decorrido a partir da última progressão até a data pretendida para a promoção, e de 01 cópia de cada um dos documentos comprobatórios de indicadores que comprovem atividades adicionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão e produção profissional do docente, entre outras, que não constem no Relatório de Atividades Docentes.

Os documentos referentes a AVALIAÇÃO II - DEFESA DE MEMORIAL OU TESE INÉDITA deverão ser enviados para o e-mail concursosfarq@ufrgs.br, em um prazo máximo de 15 dias corridos após a inscrição, com cópia para o chefe do departamento de lotação do candidato para ciência.

Homologação da inscrição

A homologação da inscrição dar-se-á após a entrega, pelo docente, do seu Memorial ou Tese Acadêmica inédita por e-mail para concursosfarq@ufrgs.br, com cópia para o chefe do departamento de lotação do candidato para ciência. A homologação será feita pelo colegiado ou, quando este inexistir, pela plenária do departamento de lotação do docente, ou pelo chefe do Departamento, *ad referendum*, e referendadas posteriormente.

Comissão Especial de Avaliação

A Comissão Especial de Avaliação será designada pelo Reitor e será constituída por quatro integrantes, sendo três externos à Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Além dos quatro membros titulares, também será indicado um membro suplente para os avaliadores externos e um membro suplente para o avaliador da UFRGS. Todo membro de Comissão Especial de Avaliação para promoção para Professor Titular deve ser professor(a) doutor(a) titular, ou equivalente, de uma instituição de ensino superior, da mesma área de conhecimento do candidato ou de área afim. É vedada a indicação para integrar Comissão Especial de Avaliação de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral, ou por consanguinidade e afinidade, até 3º grau, com algum dos candidatos. É igualmente vedada a indicação para integrar a Comissão Especial de Avaliação de pessoa que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos.

Ato de Instalação da Comissão Especial de Avaliação

O Ato de Instalação da Comissão Especial de Avaliação será presidido pela Diretora da Faculdade de Arquitetura e consistirá em: investidura do professor da UFRGS na presidência da Comissão Especial de Avaliação; e entrega por e-mail, pelo docente, da documentação para fins de avaliação de desempenho.

Realização da Avaliação

I – Avaliação de Desempenho Acadêmico:

A Avaliação de Desempenho será realizada pela Comissão Especial de Avaliação em sessão não pública, via plataforma Mconf, conforme os critérios e as pontuações indicadas no Anexo 1 deste edital, considerando a documentação apresentada através do Relatório de Atividades Docentes (RAD, versão certificada) e outros documentos que comprovem as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão referentes ao período decorrido a partir de sua última progressão até a data de progressão pretendida.

II – Defesa do Memorial ou Defesa de Tese Acadêmica inédita:

A Defesa do Memorial ou Defesa de Tese Acadêmica inédita será realizada em sessão pública, via plataforma Mconf. A avaliação final realizada pela Comissão Especial de Avaliação relativa à aptidão para

promoção será feita considerando, respectivamente, as orientações contidas nos Anexos 2 ou 3 deste edital.

Requisitos para aprovação

Com base na Decisão 232/2014 do CONSUN, considerar-se-á APTO para a promoção ou Acesso à Classe E, com denominação de PROFESSOR TITULAR da Carreira do Magistério Superior, o docente que for considerado apto:

1. no processo de Avaliação de Desempenho Acadêmico (Anexo 1); e
2. na defesa de Memorial ou na defesa de Tese Acadêmica inédita (Anexo 2 ou Anexo 3).

Cronograma de Atividades

Etapa	Período	Hora e Local
Inscrição	21 a 23/02/2021	Em processo via SEI
Entrega de memorial ou tese acadêmica	Até 15 (quinze) dias corridos após a inscrição	Por e-mail: concursosfarq@ufrgs.br
Homologação das inscrições	Em até 15 dias corridos da data de inscrição do docente (até o dia 10/03/2022)	Colegiado ou Plenária do Departamento
Processo Avaliativo	Iniciará no mínimo 30 (trinta) dias após o envio por e-mail, pelo candidato, de seu Memorial ou Tese Acadêmica inédita, conforme previsto neste Edital.	Data a ser definida pela Comissão de Avaliação. E divulgada no site da Faculdade de Arquitetura. Formato Virtual via Mconf.
Prazo para apresentação de recurso relativo aos resultados	Até 5 (cinco) dias úteis a contar da data do encerramento do processo avaliativo.	Por e-mail: concursosfarq@ufrgs.br
Divulgação da análise dos recursos e dos resultados finais	Até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da apresentação do recurso.	Site da Faculdade de Arquitetura

Cronograma de prazos finais para a entrega Memorial ou Tese Acadêmica

Data de Entrega do Formulário de Inscrição (por e-mail concursosfa@ufrgs.br)	Data FINAL para Entrega do Memorial ou Tese Acadêmica, para HOMOLOGAÇÃO das Inscrições
21/02/2022	08/03/2022
22/02/2022	09/03/2022
23/02/2022	10/03/2022

Estes cronogramas serão amplamente divulgados através do e-mail **concursosfarq@ufrgs.br** e do site da Faculdade de Arquitetura <http://www.ufrgs.br/arquitetura/>.

Informações adicionais, bem como solicitação de formulários no formato WORD para preenchimento dos candidatos e orientações sobre a abertura de processo para inscrição via SEI deverão ser encaminhadas ao e-mail **concursosfarq@ufrgs.br**.



Profa. Dra. **Eliane Constantinou**
Diretora

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

ANEXO 1

Diretrizes de pontuação para a avaliação de desempenho acadêmico

Contabilizar somente as realizações do período

I - ATIVIDADES DE ENSINO

1. Atividade de ensino no nível de graduação	Total de créditos ministrados dividido por 2, se o resultado ultrapassar 28, indicar 28.
2. Atividade de ensino no nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Total de créditos ministrados multiplicado por 1,5, se o resultado ultrapassar 10, indicar 10
3. Atividade de orientação de trabalho de conclusão de curso	0,75 ponto por orientando por semestre, se o resultado ultrapassar 9, indicar 9
4. Atividade de orientação na graduação (monitoria, IC, IT, extensão, PET, PIBID)	0,5 ponto por orientando por semestre, se o resultado ultrapassar 6, indicar 6
5. Atividade de supervisão de estágios e tutoria de mobilidade acadêmica	0,25 ponto por orientando por semestre, se o resultado ultrapassar 4, indicar 4
6. Atividade de orientação no nível de mestrado e/ou doutorado	1 ponto por orientando por semestre, se o resultado ultrapassar 10, indicar 10
7. Dissertações concluídas	Alunos orientados com conclusão multiplicado por 3, se o resultado ultrapassar 12, indicar 12
8. Teses concluídas	Alunos orientados com conclusão multiplicado por 4, se o resultado ultrapassar 16, indicar 16
9. Atividade de orientação no nível de pós-doutorado	1,5 pontos por orientando por semestre.

Soma dos resultados anteriores. Se a soma ultrapassar 50 pontos, indicar 50.

II - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

1. Autoria de artigos completos publicados em periódicos	Total de artigos multiplicado por 4
2. Autoria de livros publicados da área de conhecimento, com corpo editorial	Total de livros multiplicado por 5, se o resultado ultrapassar 10, indicar 10
3. Organização de livros publicados da área de conhecimento, com corpo editorial	Total de livros multiplicado por 2,5, se o resultado ultrapassar 5, indicar 5
4. Tradução e/ou revisão técnica de livro publicado da área de conhecimento, com corpo editorial	Total de livros, se o resultado ultrapassar 2, indicar 2
5. Tradução e/ou revisão técnica de capítulo publicado da área de conhecimento, com corpo editorial	Total de capítulos, se o resultado ultrapassar 1, indicar 1
6. Autoria de capítulos de livros da área de conhecimento, com corpo editorial	Total de capítulos multiplicado por 1,5, se o resultado ultrapassar 6, indicar 6
7. Autoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos no país	Total de trabalhos multiplicados por 2
8. Autoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos no exterior	Total de trabalhos multiplicados por 3

9. Autoria de trabalhos resumidos publicados em anais de eventos	Total de resumos, se o resultado ultrapassar 2, indicar 2
10. Autoria de material de atualização científica na forma de mídia eletrônica, filmes, vídeos, audiovisuais e similares	Total de trabalhos, se o resultado ultrapassar 3, indicar 3
11. Apresentações, a convite, de palestras em eventos no país	Total de apresentações, se o resultado ultrapassar 2, indicar 2
12. Apresentações, a convite, de palestras em eventos no exterior	Total de apresentações multiplicado por 1,5, se o resultado ultrapassar 3, indicar 3
13. Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	Atribuir 5 pontos para PQ2 e 10 pontos para PQ1
14. Liderança de grupos de pesquisa	Indicar 2 pontos se o candidato for líder de grupo de pesquisa registrado no CNPq ou equivalente
15. Captação de recursos	Total de número de captações de recursos multiplicado por 3
16. Registro de patentes, <i>softwares</i> e assemelhados	Total de registros multiplicado por 2
17. Produção artística demonstrada publicamente em cinema, música, dança, artes plásticas, artes cênicas, fotografia e afins.	Total de produções, se o resultado ultrapassar 3, indicar 3
18. Produção técnica demonstrada publicamente nas áreas do Design, da Arquitetura e do Urbanismo	Total de produções, se o resultado ultrapassar 3, indicar 3
19. Organização de cursos e eventos	Total de cursos e eventos, se o resultado ultrapassar 4, indicar 4
20. Participação em equipe de trabalho de atividades de extensão	Total de participações
21. Coordenação em programas de extensão	Total de participações multiplicado por 2,5
22. Coordenação em projetos de extensão	Total de participações multiplicado por 2
23. Participação em bancas de concurso público	Total de participações multiplicado por 5; se o resultado ultrapassar 5, indicar 5
24. Coordenação de projeto de pesquisa	Total de participações multiplicado por 1,5
25. Participação em projeto de pesquisa	Total de participações
26. Participação em bancas de mestrado e de doutorado	Total de participações multiplicado por 1,5; se o resultado ultrapassar 10, indicar 10
27. Participação em bancas de exame de qualificação	Total de participações; se o resultado ultrapassar 5, indicar 5
28. Participação em bancas de TCC	Total de participações; se o resultado ultrapassar 5, indicar 5
29. Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	Total de premiações multiplicado por 2; se o resultado ultrapassar 8, indicar 8
30. Participação em atividades editoriais e/ou arbitragem de produção intelectual e/ou artística e/ou curadoria	Total de participações; se o resultado ultrapassar 3, indicar 3
31. Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento ao ensino, à pesquisa, e à extensão	Semestres de participação multiplicado por 0,5 multiplicado pelo número de órgãos de fomento onde presta assessoria ou consultoria; se o resultado ultrapassar 6, indicar 6

Soma dos resultados do bloco, se resultar superior a 50, indicar 50

assinatura

III - AVALIAÇÃO

Avaliação do docente pelos discentes, por atividade de ensino desenvolvida no interstício de avaliação	Total da pontuação obtida multiplicado por 2,0.
--	---

Soma do resultado do bloco. Valor máximo 10.

Quando não existir avaliação do docente pelo discente informada pelo Departamento de lotação, este bloco será desconsiderado.

IV - GESTÃO ACADÊMICA

1.Exercício de cargos na administração central da UFRGS ou outras entidades acadêmicas estaduais e federais	Meses de exercício multiplicado por 1,05; se o resultado ultrapassar 25, indicar 25
2.Direção de Unidade	Meses de exercício, multiplicados por 0,84 (direção); se o resultado ultrapassar 20, indicar 20, ou 0,63 (vice); se o resultado ultrapassar 15, indicar 15
3.Participação em órgãos colegiados centrais	Meses de exercício multiplicado por 0,25; se o resultado ultrapassar 6, indicar 6
4.Chefia de Departamento	Meses de exercício multiplicado por 0,63; se o resultado ultrapassar 15, indicar 15
5.Coordenação de Comissão de Graduação	Meses de exercício multiplicado por 0,63; se o resultado ultrapassar 15, indicar 15
6.Coordenação de Comissão de Pós-Graduação	Meses de exercício multiplicado por 0,63; se o resultado ultrapassar 15, indicar 15
7.Coordenação de Comissão de Extensão	Meses de exercício multiplicado por 0,63; se o resultado ultrapassar 15, indicar 15
8.Coordenação de Comissão de Pesquisa	Meses de exercício multiplicado por 0,63; se o resultado ultrapassar 15, indicar 15
9.Coordenação ou membro de Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Meses de exercício multiplicado por 0,25; se o resultado ultrapassar 6, indicar 6
10.Coordenação ou membro de Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU)	Meses de exercício multiplicado por 0,25; se o resultado ultrapassar 6, indicar 6
11.Participação em órgãos colegiados da Unidade na qualidade de membro eleito	Meses de exercício multiplicado por 0,125; se o resultado ultrapassar 3, indicar 3
12.Cargos de representação	Meses de exercício multiplicado por 0,125; se o resultado ultrapassar 3, indicar 3
13.Coordenação de setor	Meses de exercício multiplicado por 0,125; se o resultado ultrapassar 3, indicar 3
14.Membro de comissão de graduação, pesquisa, pós, extensão ou outras não contadas acima	Meses de exercício multiplicado por 0,125; se o resultado ultrapassar 3, indicar 3
15.Exercício de cargo em órgãos de gestão de ensino ou pesquisa com cedência da UFRGS	Meses de exercício multiplicado por 0,84 (direção), se o resultado ultrapassar 20, indicar 20 ou 0,50 (chefia); se o resultado ultrapassar 12, indicar 12

Soma dos resultados do bloco

- A pontuação máxima que pode ser obtida em I + II + III é 100;
- A pontuação do bloco III é complementar e só deverá ser utilizada quando a soma das pontuações dos blocos I e II for inferior à 100;
- Os pontos obtidos no bloco IV podem compensar a pontuação abaixo do máximo nos blocos I e II;
- Será considerado APTO (aprovado nesta etapa de avaliação) o docente que obtiver 50% da pontuação em cada bloco, após a eventual compensação;
- A pontuação máxima que pode ser obtida é de 100 pontos e será considerado APTO o docente que obtiver 50% da pontuação nos blocos I e II.

ANEXO 2
Orientações sobre a defesa do memorial

A defesa de Memorial será realizada em sessão pública via plataforma Mconf e deve ser elaborada de forma a demonstrar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante do candidato ao longo de sua carreira. De forma mais específica, a apresentação e defesa do Memorial deve descrever as atividades relativas aos itens indicados a seguir, comprovados através do RAD e outros documentos comprobatórios relevantes que não constem no RAD:

1. Atividades de ensino e de orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado, respeitado o disposto no Art. 57 da Lei nº 9.394/96;
2. Atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos, publicação de livros e capítulos de livros, publicação de trabalhos em anais de eventos e/ou registros de patentes, *softwares* e assemelhados;
3. Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades;
4. Coordenação de projetos de pesquisa, de ensino ou de extensão e liderança de grupos de pesquisa;
5. Coordenação de cursos ou programas de graduação ou de pós-graduação;
6. Participação em bancas de concursos, de mestrado e/ou de doutorado;
7. Organização e/ou participação em eventos de pesquisa, de ensino ou de extensão;
8. Apresentação, a convite, de palestras ou de cursos em eventos acadêmicos;
9. Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;
10. Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual e/ou artística;
11. Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão;
12. Exercício de cargos na administração central e/ou participação em órgãos colegiados centrais e de departamentos; e/ou chefia ou coordenação de unidades, de departamentos, de comissões de graduação, de pós-graduação, de pesquisa, de extensão, de setores e/ou de representação.

A defesa de Memorial será composta por apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos do candidato e de arguição de 10 (dez) minutos, no máximo, por examinador e tempo idêntico para a manifestação do candidato.

Será considerado apto o candidato que demonstrar dedicação ao ensino, e/ou à pesquisa e/ou à extensão e/ou à gestão acadêmica, caracterizando reconhecimento e liderança acadêmica em uma ou mais dessas áreas, obtidos através de destaque na geração de conhecimento e/ou na formação de recursos humanos e na realização de atividades administrativas.

ANEXO 3
Orientações sobre a defesa de tese acadêmica inédita

A defesa de Tese Acadêmica inédita será realizada em sessão pública via plataforma Mconf e deve contemplar o desenvolvimento de um trabalho individual na área de conhecimento do docente, compatível com uma Tese de Doutorado.

A defesa da Tese Acadêmica inédita será composta por apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos do candidato e arguição de 10 (dez) minutos, no máximo, por examinador e tempo idêntico para a manifestação do candidato.

Será considerado APTO o candidato que, através da Tese apresentada e defesa da mesma, considerando o tema abordado:

1. apresentar um texto compatível com uma tese de doutorado na área;
2. revelar conhecimento e domínio do estado-da-arte; e
3. oferecer uma contribuição original e relevante ao estado da arte.

Assinatura

ANEXO 4

Formulário de inscrição ao processo avaliativo para promoção ou acesso a titular

Este formulário deverá ser preenchido, assinado e incluído junto com os demais documentos (cópia do diploma de Doutorado e cópia da portaria de associado nível 4) no processo de inscrição aberto pelo próprio candidato no SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

O chefe do Departamento deverá dar ciência neste formulário via SEI.

UNIDADE: **Faculdade de Arquitetura**

DEPARTAMENTO:

ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO:

NOME DO DOCENTE:

MODALIDADE DE AVALIAÇÃO: () Memorial () Tese inédita

Documentos a serem anexados no processo de inscrição via SEI com esse formulário:

() Cópia do Diploma do curso de Doutorado;

() Cópia da Portaria da última progressão para o último nível da classe D, com denominação de Professor Associado, na carreira do Magistério Superior.

Porto Alegre, ... de de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO:

